de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200204

Declaração de rectificação n.º 2017/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14370/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200197

Declaração de rectificação n.º 2018/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14369/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200189

Declaração de rectificação n.º 2019/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14368/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200172

Declaração de rectificação n.º 2020/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14367/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200164